

## **Histórico**

A sociedade imobiliária Noroeste do Paraná Limitada, denominada posteriormente sinop terras ltda. Integrada pelos colonizadores Enio Pipino e João Pedro Moreira de Carvalho, planejou e colonizou a gleba Atlântida, onde se situa a sede municipal.

Os primeiros a penetrarem na região foram: Toshio Uchiyama , Francisco Vieira Marques, Rodolfo e Augusto Hering, José Aparecido de Oliveira, Arlindo Pereira da Silva, Waldomiro Vieira Marques, Augusto Rodrigues Gonçalves.

Iporã – nome de origem indígena, significa “Água Boa”, em virtude da qualidade das águas que correm em seus rios e riachos.

## **Gentílico: iporãense ou iporãense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Iporã (ex-povoado), pela lei municipal nº 12, de 24-04-1955, com terra desmembrada do distrito sede de Cruzeiro do Oeste, subordinado ao município de Cruzeiro do Oeste. .

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o distrito de Iporã permanece no município de Cruzeiro do Oeste.

Elevado à categoria de município com a denominação de Iporã, pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960, desmembrado de Cruzeiro do Oeste. Sede no antigo distrito de Iporã. Constituído do distrito sede. Instalado em 15-11-1961.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 32, de 28-09-1967, foram criados os distritos de Cafezal e Francisco Alves e anexados ao município de Iporã.

Pela lei estadual nº 5529, de 20-02-1967, é criado o distrito de Rio Bonito e anexado ao município de Iporã.

Pela lei estadual 5777, de 24-05-1968, é criado o distrito de Oroite (ex-povoado de Santa Helena) e anexado ao município de Iporã.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 5 distritos: Iporã, Cafezal, Francisco Alves, Oroite e Rio Bonito.

Pela lei estadual nº 6314, de 24-08-1972, desmembra do município de Iporã os distritos de Francisco Alves e Rio Bonito, para constituir o novo município de Francisco Alves.

Em divisão territorial datada de I-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Iporã, Cafezal e Oroite.

Pela lei estadual nº 7603, de 15-06-1982, é criado o distrito de Nilza e anexado ao município de Iporã.

Pela lei estadual nº 7604, de 15-06-1982, é criado o distrito de Jangada e anexado ao município de Iporã.

Pela lei estadual nº 7602, de 15-06-1982, é criado o distrito de Guaiporã e anexado ao município de Iporã.

Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído de 6 distritos: Iporã, Cafezal, Guaiporã, Jangada, Nilza e Oroite.

Pela lei estadual nº 9345, de 20-07-1990, desmembra do município de Iporã os distritos de Cafezal, Guaiporã e Jangada, para constituir o novo município com a denominação de Cafezal do Sul (ex-Cafezal).

Em divisão territorial datada de 1991, o município é constituído de 3 distritos: Iporã, Nilza e Oroite.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.